



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.138, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Nota de Auditoria nº 1611422/02.21, da Controladoria Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem comissão, que tem como objetivo a realização de estudo sobre bens imóveis.

I - Rafaely Angelica Fonseca Bandeira- Presidente;

II - Francisco Solano de Lima Neto;

III - Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo; e

IV - Moises Mark Porcinio da Silva.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES